



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.000-A, DE 2001

(Do Poder Executivo)

MENSAGEM Nº 34/2001

AVISO Nº 38 - C. Civil

Declara revogada a Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957 e os demais atos que menciona, afetos ao Setor Transportes; tendo pareceres do Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis – GT-LEX pela aprovação com emendas; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas aditivas nºs 1 e 2, das Emendas Supressivas nºs 2 e 4; e pela injuridicidade das Emendas Supressivas nºs 1 e 3 (relator: DEP. CÂNDIDO VACCAREZZA)

DESPACHO:

(AO GRUPO DE TRABALHO DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS; E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ARTS. 212; E 213, RICD))

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Grupo de Trabalho de Consolidação das Leis:

- parecer do Grupo de Trabalho
- emendas apresentadas (6)

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

- emendas adotadas pela Comissão (4)